
PORTARIA Nº 206/2022

Outorga o grau de nível superior em Bacharel ao(s) aluno(s) que concluiu(íram) seu(s) respectivo(s) curso(s) de graduação no Centro Universitário Leonardo Da Vinci.

O Reitor do Centro Universitário Leonardo Da Vinci, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto e pela Legislação de Ensino, por meio deste ato legítimo, **OUTORGA** o grau de nível superior em Bacharel ao(s) aluno(s) que concluiu(íram) seu(s) respectivo(s) curso(s) de graduação no Centro Universitário Leonardo Da Vinci, conforme segue:

Bacharel em Educação Física:

Enilton Ribeiro Dutra Junior

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário.

Indaial, 11 de maio de 2022.

Prof. HERMINIO KLOCH
REITOR
Centro Universitário Leonardo da Vinci

Assinado digitalmente por:
Herminio Kloch
CPF: ***.380.709-**
Data: 10/05/2022 14:45:49



Herminio Kloch
Reitor

Centro Universitário Leonardo Da Vinci



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FV4PS-YXSTY-XEQJJ-5RVEX

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Herminio Kloch (CPF ***.380.709-**) em 10/05/2022 14:45

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.uniasselvi.com.br/validate/FV4PS-YXSTY-XEQJJ-5RVEX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.uniasselvi.com.br/validate>